

NOTA TÉCNICA

Assunto: Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 08/2019 e seleção da proposta vencedora do certame.

Referência: Editais de Chamamento Público nº 02/13, 03/13 e 05/17.

NOTA TÉCNICA Nº: 059/2019/ASPLAN

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 4.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: -

COMITÊ: CEIVAP.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 08/2019.

1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos

produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2019 o Ato Convocatório nº 08, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 4.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 12 de junho de 2019, com a participação de nove empresas, sendo elas: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME; HABITAT ECOLOGICO LTDA – ME; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

As oito empresas habilitadas no envelope 1 foram: HABITAT ECOLOGICO LTDA – ME; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 16 de julho de 2019 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

A análise das propostas de preço foi realizada através da Nota Técnica nº 048/2019/ASPLAN, na qual foram solicitados esclarecimentos referentes aos valores apresentados.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise dos esclarecimentos encaminhados referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 08/2019 e a seleção da proposta vencedora do certame.

3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços, realizada através da Nota Técnica nº 048/2019/ASPLAN, ocorreu de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas. Dessa forma, foi realizada a análise de exequibilidade de todas as propostas, conforme metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), e a verificação das propostas de preço inexequíveis, segundo a Resolução ANA nº 552/2011, e que apresentaram a planilha de custos unitários para a análise.

O resultado da análise de exequibilidade se apresentou da seguinte forma:

Considerando a metodologia do TCU, as propostas das empresas ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP e CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP são inexequíveis.

Considerando ainda a mesma metodologia, a proposta exequível que mais favorece a administração é a da empresa HABITAT ECOLÓGICO LTDA.

Foi dada ainda a oportunidade de justificativa de seus valores para as proponentes que apresentaram sua planilha de custo unitário e que estavam inexequíveis segundo a Resolução ANA nº 552/2011, obtendo o resultado final apresentado na planilha abaixo.

| | Proponente | Situação |
|---|---|---|
| 1 | HABITAT ECOLÓGICO LTDA | Necessita de justificativas |
| 2 | INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS | - |
| 3 | DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP | - |
| 4 | DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP | - |
| 5 | ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP | Necessita de justificativas |
| 6 | CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP | Necessita de justificativas |
| 7 | AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP | Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários |
| 8 | ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES | Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários |

3.1 ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Através da Nota Técnica nº 048/2019/ASPLAN foram solicitados esclarecimentos referentes ao valor das seguintes propostas: HABITAT ECOLÓGICO LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP, CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP.

Destas, foram encaminhados esclarecimentos para as seguintes propostas: HABITAT ECOLÓGICO LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP, CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP.

As propostas cujo esclarecimento não foi encaminhado serão desclassificadas do certame.

1) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

- A proponente manteve seu valor como o menor apresentado, correspondendo ao montante de R\$ 145.956,43 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos);
- A proponente apresentou o pró-labore do profissional designado para a ocupação de Especialista Pleno, sendo este sócio da empresa proponente.

Apresentou ainda a ART de desempenho de cargo e função do mesmo profissional, demonstrando que a forma de remuneração se dá por meio de pró-labore. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

2) HABITAT ECOLÓGICO LTDA

- A empresa proponente apresentou as devidas justificativas referentes aos quantitativos de insumos e horários da equipe técnica de consultores, mantendo o valor da proposta de R\$ 162.481,87 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos);
- Houve equívoco desta administração ao conferir o valor proposto na planilha de custos unitários neste caso.

3) CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP

- A proponente apresentou declaração assinada pelo engenheiro responsável informando que o valor apresentado para Especialista Pleno está de acordo com as funções que este exerce na empresa Cerne Ambiental e com os valores normatizados pelo CREA/SC.

Abaixo seguem as situações de cada proposta apresentada após análise das justificativas.

| | Proponente | Situação |
|---|---|---|
| 1 | HABITAT ECOLÓGICO LTDA | Exequível |
| 2 | INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS | Exequível |
| 3 | DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP | Exequível |
| 4 | DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP | Exequível |
| 5 | ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP | Inexequível |
| 6 | CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP | Inexequível |
| 7 | AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP | Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários |
| 8 | ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES | Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários |

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficam classificadas as proponentes que apresentaram valores exequíveis segundo a metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU) e que, quando solicitada, respondeu ao pedido de justificativas.

Sendo que, dentre elas, a proposta que mais favorece a administração é aquela apresentada pela empresa HABITAT ECOLÓGICO LTDA.

| | Proponente | Valor |
|---|---|----------------|
| 1 | HABITAT ECOLÓGICO LTDA | R\$ 162.481,87 |
| 2 | INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS | R\$ 204.158,23 |
| 3 | DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP | R\$ 221.984,90 |
| 4 | DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP | R\$ 250.000,00 |

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende/RJ, 18 de setembro de 2019.



Lucas Pereira de Almeida
Especialista em Recursos Hídricos



Fernando Noronha Franzini
Assessor de Planejamento Estratégico